



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS

PORTARIA N. 01, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DR. CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA, JUIZ FEDERAL JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOINHAS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66 e às normas baixadas pelo Provimento/COGER 38, de 12 de junho de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária, o MM Juiz Federal **CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA** a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do Provimento COGER nº. 38, de 12/06/2009, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09 h às 19 h.

II – Na falta do Juiz de Plantão será substituído pelo MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na sede da Seção Judiciária deste Estado.

III – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos, bem como nos recessos (art. 62 da Lei nº. 5010, de 30 de maio de 1966), o Juiz Plantonista desta Subseção será o mesmo designado para a sede da Seção Judiciária deste Estado, conforme Provimento COGER Nº. 38, DE 12/06/2009 (Provimento Geral), da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, publicado em 22/06/2009.

IV – A Diretora de Secretaria, que poderá ser contatada através do telefone (71) 8819-0899, cumprirá o plantão os períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Alagoinhas/BA, 15 de maio de 2012.

**CRISTIANO MIRANDA DE SANTANA**  
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Alagoinhas/BA